



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2023

Autor: Deputado Roberto Cidade

*Concede a Medalha Ruy Araújo à
Excelentíssima Senhora **Onilza Abreu
Gerth**, Desembargadora do Tribunal de
Justiça do Estado do Amazonas.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Excelentíssima Senhora **Onilza Abreu Gerth**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão de sua relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Sessão Solene na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 21 de setembro de 2023.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](https://www.aleam.gov.br) www.aleam.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.046885:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/09/2023 10:15:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D7169BCE000E5E62 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

A Medalha Ruy Araújo, instituída pela Lei nº 105 de 28/05/1981, foi estabelecida para condecorar grandes personalidades que desempenharam papéis de destaque por seus feitos e atuação profissional em favor da sociedade amazonense.

A referida medalha é uma honraria instituída por esta Casa Legislativa para reconhecer e homenagear personalidades que se destacam em suas respectivas áreas de atuação e que contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento e o bem-estar do Estado do Amazonas. É um símbolo de apreço e reconhecimento público pela dedicação, empenho e serviços prestados à sociedade amazonense.

A concessão da Medalha Ruy Araújo à Desembargadora Onilza Gerth é um ato de reconhecimento e homenagem que se faz necessário diante da trajetória exemplar e do significativo legado que essa renomada magistrada construiu ao longo de sua carreira.

A Dra. Onilza Abreu Gerth nasceu em Coari. Possui graduação em Direito, com especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Amazonas, e está finalizando o Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Católica de Santa Fé, da Argentina.

Já atuou nas Comarcas de Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira; também como juíza eleitoral. Em 1994 foi promovida por merecimento para a 8.ª Vara Cível da capital; já foi designada para atuar como juíza auxiliar da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça; integrou a Turma Recursal, atou na Ouvidoria do TJAM e na Casa da Cidadania.

A Desembargadora Onilza Gerth foi alçada ao cargo que ocupa por aclamação dos membros da Corte, pelo critério de antiguidade no ano de 2021. Seu nome foi automaticamente aceito por conta de sua desenvoltura, competência e independência.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

A concessão da Medalha Ruy Araújo à Desembargadora Onilza Gerth é mais do que merecida, sendo um reconhecimento não apenas de sua carreira exemplar na magistratura, mas também de seu compromisso com os princípios fundamentais da justiça e dos direitos humanos. Sua trajetória é um exemplo inspirador para todos os que atuam na área do Direito e para a sociedade como um todo, e a honraria é uma maneira justa e adequada de celebrar seus feitos e contribuições notáveis.

Considerados os relevantes serviços prestados pela Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **Onilza Abreu Gerth**, e o legítimo interesse público da Proposição aqui apresentada, solicito aos Nobres Colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Resolução Legislativa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.046885:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/09/2023 10:15:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D7169BCE000E5E62 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Curriculum Vitae

I – DADOS PESSOAIS

Nome: **ONILZA ABREU GERTH**

Filiação: **Aluisio Corrêa da Silva e Maria Amy Abreu da Silva**

Estado civil: **casada**

Cônjuge: **Heinz Paul Gerth**

Filha: **Gabriela Abreu Gerth**

Nascimento: **08.04.1962, Coari/AM**

Carteira de Identidade n.º: **534519-7 Seseg/AM**

Título de Eleitor n.º.: **002953152232 Zona: 040.**

Seção **0417.**

Endereço residencial: **Rua 12, Quadra G, casa 02,
Parque Aripuanã, Bairro D. Pedro – Manaus/Am.**

CEP: **69040-618**

Telefones:

(92) 36563357 - residencial

(92)981931700- celular

(92) 33035108 - trabalho

E-mail: onilza@abreu-gerth.com (pessoal)

onilza.gerth@tjam.jus.br (institucional)

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:



Curso Superior: **Direito – FD/UFAM.**

Curso de Pós-Graduação com Especialização em Direito Processual Civil, UFAM, ano 2005/2006.

III. HOMENAGENS

* Pelos serviços prestados como Juíza de Direito na Comarca de São Gabriel da Cachoeira, em 30.12.1992;

* Pelo Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo exercício do cargo de Juíza Corregedora Auxiliar, conforme Portaria n.º 193/2007-CGJ/AM, datada de 11 de janeiro de 2007;

* Pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, em razão do relevante serviço executado naquela Corte, no cargo de Juíza Auxiliar da Presidência do TJ/AM, conforme Portaria n.º 5.856/2008, de 30 de junho de 2008.

* Pelo cumprimento da Meta n.º 03/2011 - CNJ, no grupo de Varas Cíveis, março de 2012.

* Comenda do Mérito Judiciário e Acadêmico da Escola da Magistratura do Amazonas (ESMAM), em comemoração aos 125 anos da Corte, em 13 de dezembro 2016.

* Homenagem da escola da Magistratura do Amazonas (ESMAM).

* Comenda do Mérito Judiciário – Ano 2017 – Grau Mérito Especial.

VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

* Aprovada em concurso público, exerceu o cargo de Fiscal de Tributos Municipais da Prefeitura Municipal de Manaus, no Período de 01.02.1984 a 03.11.1986;

* Aprovada em concurso público, exerceu o cargo de Delegada de Polícia Civil,



na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, período de 04.11.1986 a 09.11.1988;

* Aprovada em concurso público, exerceu o cargo de Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Amazonas, período de 11.11.1988 a 13.06.1989;

*Aprovada em concurso público, exerce o cargo de Juíza de Direito desde 14 de junho de 1989;

* Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 1999 a 2000, conforme Portaria n.º 1.099/99, datada de 01 de setembro de 1999;

* Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme Portaria n.º 0013/00, de 05 de julho de 2000;

* Juíza Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Criminais e Cíveis do Estado do Amazonas, no período de 26.6.2003 a 10 de agosto de 2004, consoante Portaria 244/2004, que cessou os efeitos da Portaria 423/2003;

* Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do TJ/AM, conforme Portaria n.º 218/2004, de 04 de agosto de 2004, permanecendo no cargo no período de 2004 a 2006;

* Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme Portaria n.º 029/2006, de 07 de julho de 2006, no período de 2006 a 2007;

* Juíza Auxiliar da Presidência do TJ/AM, conforme Portaria n.º 1.032/2007, de 15 de janeiro de 2007, ficando no cargo no período de janeiro de 2007 a julho de 2008;

* Juíza auxiliar da Ouvidoria do TJAM 2009/2013.

* Atuação na Casa da Cidadania, 2014-2017.

V- SITUAÇÃO ATUAL

* Atualmente, ocupa o cargo de Desembargadora no e. Tribunal de justiça do Estado do Amazonas, com assento junto à 2.* Câmara Cível;



* Doutoranda em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Católica de Santa Fé – Argentina –conforme autorização expressa na Portaria n.º 1.597/08, de 23.12.2008, com aprovação da tese, aguardando apenas sua apresentação.

* Atualmente conta com trinta e três anos de serviço na magistratura.

Manaus,

ONILZA ABREU GERTH

Juíza de Direito.



Documento 2023.10000.00000.9.046885
Data 21/09/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.046885

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 21/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA